

# COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO – ALTERAÇÃO À UTILIZAÇÃO DE EDIFICIO OU FRAÇÃO ISENTOS DE CONTROLO PRÉVIO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mêda

REQUERENTE									
Nome/Denomin							I		
Domicílio/Sede:*						N.º:		Lote:	
Código Postal:		Localidade:*							
NIF/NIPC:*	'NIPC:*			Data de	Nascimento:				
Tipo de Documento de Identificação		dentificação:				N.º:			
Válido até:									
Código de Acesso à Certidão Comercial Permanente:									
Contacto Telefónico:					Fax:				
E-mail:*									
Qualidade de:	Arrendatário		Comodata	ário Proprietár		io	□Sup	perficiário	
Qualidade de.	Usufi	☐ Usufrutuário ☐ Outra:							
(Os campos ass	inalados c	om * são de preei	nchimento obriga	tório)					
			NO.	TIFICAÇÕ	ES				
					go 121.º do Reg			rbanização e	
Edificação (RJ	iue), sera	ao eretuadas po	or correio ei	etronico	oara o seguinte	e-maii:			
Salvo quando e	este meio	não for possíve	el ou se mostra	ar inadequa	do poderão ser	realiza	adas por via	postal para o	
Domicílio/Sede	do Requ	erente							
			IDENTIFIC	ACÃO DO	PRÉDIO				
				•					
Local									
Morada:									
N.º:					Andar/ Lote:				
Freguesia:									
Código Postal:									
Sítio ou lugar:									
Registo Predial									
Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Predial:									
Artigo matricial urbano rústico					lº Artigo matricia	ıl:			

**Ŷ** Largo do Município - 6430-197 Mêda NIPC : 505 161 974



#### PEDIDO

Vem apresentar a V.ª Ex.ª, ao abrigo do estabelecido no artigo 62º-B, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação
(RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de e 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024,
de 8 de janeiro, a mera comunicação prévia com prazo para:
A Utilização A Alteração da Utilização
Descrever:
- <u></u> -

#### **ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS**

Deverá juntar os elementos instrutórios previstos no n.º 29 do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro:

- a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;
- b) Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE,

identificando o procedimento de informação prévia em causa, quando aplicável;

- c) Telas finais, quando tenham sido executadas obras isentas de controlo prévio, devendo as mesmas estar devidamente assinaladas, ou planta da situação existente quando não tenham sido realizadas obras;
- d) Termo de responsabilidade, subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, que declare:
- i) Nos casos em que tenha sido realizada obra isenta de controlo prévio, que a mesma se encontra concluída e em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- ii) A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis;
- iii) A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas.

### INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Responsável pelo tratamento dos dados: Município de Mêda sito no Largo do Município, 6430-197 Mêda, telefone: 279 882 520, e-mail: <a href="mailto:geral@cm-meda.pt">geral@cm-meda.pt</a>

**Encarregado de proteção de dados:** O Encarregado de Proteção de Dados designado pelo Município de Mêda pode ser contactado através do e-mail: <u>protecaodedados@cm-meda.pt</u>

Finalidade do tratamento: Corresponde à finalidade do procedimento administrativo, requerimentos, documentos ou comunicações apresentadas.

**Licitude do tratamento:** Cumprimento pelo Município das suas obrigações legais e das suas funções de interesse público e autoridade pública, enquanto órgão da Administração Pública.

Dados pessoais e categorias: Os dados pessoais recolhidos são os necessários ao cumprimento da finalidade do procedimento administrativo, requerimentos, documentos ou comunicações apresentadas.

**Destinatários dos dados pessoais:** Os destinatários dos dados pessoais são os serviços municipais. Os dados pessoais apenas serão transmitidos a terceiros, nomeadamente outras entidades públicas, em cumprimento de obrigações legais.

Prazo de conservação dos dados pessoais: O prazo necessário ao cumprimento da finalidade do tratamento, acrescido do prazo legalmente previsto para o arquivo dos documentos ou ficheiros onde os dados estão registados.

Direitos que pode exercer: Confirmação de que os dados pessoais são objeto de tratamento; direito de acesso aos dados pessoais; direito de retificação; direito ao apagamento dos dados; direito à limitação do tratamento; direitor de oposição ao tratamento; direito de retirar o consentimento em qualquer altura; e direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo (CNPD). Poderá exercer estes direitos nos termos e condições previstos na legislação, mediante contacto e melhor esclarecimento com o Encarregado de Proteção de Dados.

Outras informações: Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Qualquer violação de dados pessoais será levada a conhecimento do interessado no prazo legal.

Para mais informações poderá consultar a nossa política de privacidade no nosso website: https://www.cm-meda.pt/

**♥** Largo do Município - 6430-197 Mêda NIPC : 505 161 974 **\( +**(351) 279 880 040

servicosurbanos@cm-meda.pt



## OUTRAS DECLARAÇÕES

	O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso
p	preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
Mêda, <sub>-</sub>	
O Requ	uerente,